

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
FACULDADE DE MEDICINA**

EDITAL FAMED Nº 01/2021, de 22 de março de 2021

FACULDADE DE MEDICINA PROCESSO SEI Nº 23110.007607/2021-10

REGIMENTO ELEITORAL PARA ELEIÇÃO DE DIRETOR(A), VICE-DIRETOR(A) E CHEFE DO NÚCLEO ADMINISTRATIVO NA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS PERÍODO 2021-2025.

A Comissão Eleitoral do processo de consulta à comunidade da Faculdade de Medicina para a escolha do(a) Diretor(a), do(a) Vice-Diretor(a) e do(a) Chefe do núcleo administrativo desta Unidade Acadêmica, instituída pela Portaria interna nº 05/2021 - Faculdade de Medicina, declara que está aberto o processo de consulta que se realizará de acordo com as seguintes normas:

1. Das Inscrições:

Art 1º- A eleição para Diretor(a), Vice-Diretor(a) e Chefe do núcleo administrativo da Faculdade de Medicina/ UFPEL será coordenada pela Comissão Eleitoral, representada por três componentes: um(a) docente, um(a) técnico(a)- administrativo(a) e um(a) estudante, além de seus respectivos suplentes.

Art 2º - As inscrições para concorrer ao Cargo de Diretor(a), Vice-Diretor(a) e de Chefe do Núcleo Administrativo serão feitas por CHAPAS- Devendo ser compostas por: um nome para Diretor(a), um para Vice-Diretor(a) e um para a função de Chefe do Núcleo Administrativo.

Parágrafo único - Somente poderão inscrever-se ao cargo de Diretor(a) e de Vice-Diretor(a) professores(as) do Plano de Carreira do magistério Superior, lotados na Faculdade de Medicina e que atendam às exigências da Lei nº 9.192, de 21/12/1995, do Decreto Nº 1.916, de 23/05/1996 e do Decreto Nº 6264, de 22/11/2007. Para o cargo de Chefe do Núcleo Administrativo, poderão inscrever-se técnicos(as)-administrativos(as) lotados(as) na Faculdade de Medicina, de acordo com a Resolução CONSUN Nº 02, de 24 de abril de 2019.

Art 3º- As inscrições serão realizadas por meio eletrônico através de **FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PREENCHIDO E ASSINADO PELOS MEMBROS DA CHAPA** e enviado ao e-mail da COE – coefamed@gmail.com, endereçado à Comissão Eleitoral, no período de 30/03 e 01/04/21, consistindo de Formulário de Inscrição de Chapa (Anexo I) e o correspondente programa ou plataforma de ação, em formato PDF.

2. Da Homologação das Inscrições:

Art. 4º - A relação das chapas com inscrição homologada será divulgada no dia 05/04/2021, a partir das 17h, no site da Faculdade de Medicina, no link <https://famed.ufpel.edu.br>

3. Da Votação:

Art. 5º A eleição far-se-á mediante voto paritário e serão considerados eleitores:

I - Todos os servidores docentes e técnicos(as) administrativos(as), inclusive afastados, lotados na Faculdade de Medicina;

II - Os estudantes de graduação regularmente matriculados, no período da eleição, na Medicina, na Terapia Ocupacional, na Psicologia e os regularmente matriculados nos Cursos de Pós-graduação da unidade acadêmica.

IV - A consulta à comunidade será realizada do dia 11 de maio de 2021, das 08 horas até dia 13 de maio de 2021 às 17 horas, de forma eletrônica, através do Sistema Votação UFPel (<http://votacao.ufpel.edu.br>).

Parágrafo único: A relação de votantes será publicizada no endereço eletrônico: <https://famed.ufpel.edu.br> conforme calendário indicado neste edital.

Art 6º - O voto será facultativo, secreto e direto, e ocorrerá na modalidade eletrônica por meio do sistema de votação Helios Voting.

Art. 7º – No período definido para a eleição, O eleitor receberá em seu e-mail uma mensagem eletrônica do sistema de votação com o link para a cabine de votação da consulta. Neste e-mail serão fornecidos login e senha de acesso individuais. Os servidores receberão através de seu e-mail institucional (Data limite para criação deste será dia 01/05/2021). Já os discentes, através de seu e-mail cadastrado como principal no cobalto. Os eleitores devem ter atenção para a conferência do link da eleição que deve, obrigatoriamente, iniciar com <http://votacao.ufpel.edu.br>, para que seja a página oficial da eleição. Os eleitores terão até dia 12 de maio de 2021 às 12 horas para indicarem problemas com recebimentos de e-mail para votação através do e-mail da Comissão Eleitoral (coefamed@ufpel.edu.br).

Art 8º - A operacionalização do processo de votação ficará a cargo da Comissão eleitoral, com auxílio da Seção de Participação Comunitária (SPC) que fará a administração do sistema Helios.

Art. 9º - Cabe à Comissão Eleitoral:

I – Coordenar e fiscalizar o processo;

II – Realizar a apuração com o apoio da Seção de Participação Comunitária (SPC);

III – Emitir ata circunstanciada da consulta à comunidade e da apuração dos votos realizada;

IV – Deliberar sobre recursos eventualmente interpostos;

V - realizar as ponderações necessárias no total de votos de acordo com o regramento interno.

VI - Encaminhar os resultados finais para homologação do Conselho Departamental da Faculdade de Medicina.

4. Da Apuração:

Art 10 - A apuração dos votos será realizada no dia 14 de maio de 2021, a partir das 8:00h.

Art 11- Será considerada eleita a chapa que obtiver maioria simples de votos.

Art 12 - A chapa eleita, para fins legais, indicará um terceiro nome, a fim de completar a lista tríplice que deve ser enviada e homologada pelo Conselho Departamental.

Art 13 - A Comissão Eleitoral divulgará os resultados finais e encaminhará a lista tríplice ao Conselho Departamental que homologará o resultado e o encaminhará ao Diretor da Faculdade de Medicina em exercício. Este o encaminhará ao Gabinete do Reitor para homologação e posterior publicação de Portarias de nomeações do(a) Diretor(a), vice diretor (a) e Chefe do Núcleo Administrativo eleitos na consulta.

Art 14- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

5. Das Decisões da Comissão e dos Recursos:

Art 16º - O calendário a ser cumprido será o seguinte:

EVENTO	DATA(S)
INSCRIÇÃO DE CHAPAS	30/03 e 01/04
HOMOLOGAÇÃO DAS CHAPAS INSCRITAS	05/04/2021
PERÍODO DE RECURSOS DA HOMOLOGAÇÃO DAS CHAPAS	06/04/2021
PERÍODO DA CAMPANHA PELAS CHAPAS INSCRITAS	12/04 a 05/05/2021
PUBLICIZAÇÃO DA LISTA DE VOTANTES	05/05/2021
PERÍODO DE CONFERÊNCIA DA LISTA DE VOTANTES E EVENTUAIS CORREÇÕES	06 e 07/05/2021
REALIZAÇÃO DA CONSULTA À COMUNIDADE*	11 a 13/05/2021 às 17:00h
APURAÇÃO DOS VOTOS E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO	14/05/2021 – A PARTIR DAS 8:00 h
RECURSO DO RESULTADO DA CONSULTA	15/05/2021
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO PELO CONSELHO DEPARTAMENTAL DA FAMED E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://famed.ufpel.edu.br	20/05/2021
DEBATES ENTRE AS CHAPAS	22/04 e 05/05/2021

Contato da Comissão Eleitoral pelo e-mail: coefamed@gmail.com

Composição da Comissão Eleitoral

Representantes dos(as) Docentes:

Titular: Silvia Elaine Cardozo Macedo

Suplente: Tatiana Kauffmann Papaleo

Representantes dos Técnicos(as)-Administrativos(as) em Educação:

Titular: Sabrina Oliveira da Costa

Suplente: Orgaides Silveira Medeiros

Representantes Discentes:

Titular: Acad. Pedro Evangelista Martinez

Suplente: Acad. Laura Freitas